

**Parâmetros e indicadores para a avaliação dos pedidos de progressão funcional dos professores  
da Escola de Ciência da Informação da UFMG**

**FORMULÁRIO DE APURAÇÃO**

**Pedido de Progressão do (a) professor (a)** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_ **Total de pontos obtidos:** \_\_\_\_\_ **Avaliador(a):** \_\_\_\_\_

<b>Parâmetros e indicadores</b>	<b>Pontos</b>	<b>Forma de pontuação/observação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>1. Desempenho didático</b>			
1.1. Graduação			
a) Presencial	2,5	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente.	
b) Educação à Distância (EAD)	2,5	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente.	
1.2. Pós-graduação			
a) Lato sensu	1,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente.	
b) Lato sensu EAD	0,5	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente.	
c) Stricto sensu	2,5	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente.	
d) Stricto sensu EAD	2,5	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente.	
1.3. Atendimento a alunos (EAD)	0,1	Multiplicar a média do número de alunos matriculados nos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente, limitada a 30% da pontuação da classe, na modalidade EAD.	
1.4. Coordenador/responsável por atividades extracurriculares (visitas técnicas, assistência a mostras e afins) comprovadas pelo Chefe de Departamento	0,5	Limitado a 1,0 ponto por semestre	
<b>2. Orientação de alunos de Pós-graduação</b>			
2.1. Orientação - Especialização (Monografia)	1,0	Por orientando (máximo de 3 por ano)	
2.2. Orientação - Mestrado (Dissertação)	4,0	Por orientando	
2.3.Co-Orientação - Mestrado (Dissertação)	2,0	Por orientando	
2.4. Orientação -Doutorado (Tese)	6,0	Por orientando	
2.5.Co-Orientação - Doutorado (Tese)	3,0	Por orientando	

**Parâmetros e indicadores para a avaliação dos pedidos de progressão funcional dos professores da Escola de Ciência da Informação da UFMG**

<b>Parâmetros e indicadores</b>	<b>Pontos</b>	<b>Forma de pontuação/observação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>3. Orientação de Alunos de Graduação</b>			
3.1. Bolsistas e estudantes voluntários de extensão, iniciação científica, monitoria, projetos de ensino, tutoria do Programa de Educação pelo Trabalho em saúde (PET-saúde e suas versões) e afins, comprovados pela Câmara Departamental e devidamente registrados nos respectivos sistemas de informação	0,5	Por bolsista/semestre (máximo de 8 pontos)	
3.2 Estágio supervisionado	0,5	Por semestre/aluno (máximo de 2 pontos)	
3.3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), comprovado pelo respectivo Colegiado de Curso ou ata de defesa assinada	1,0	Por orientando	
<b>4. Participação em Banca examinadora</b>			
4.1. TCC, Monografia de graduação ou apresentação de relatório de estágio supervisionado*	0,3	Por trabalho avaliado (máximo de 4 trabalhos por ano)	
4.2. Curso de especialização, aperfeiçoamento ou atualização*	0,5	Por trabalho avaliado (máximo de 4 trabalhos por ano)	
4.3. Exame de qualificação Mestrado*	0,5	Por trabalho avaliado (máximo de 4 trabalhos por ano)	
4.4. Exame de qualificação Doutorado*	1,0	Por trabalho avaliado (máximo de 4 trabalhos por ano)	
4.5. Defesa de dissertação de Mestrado*	1,0	Por trabalho avaliado (máximo de 4 trabalhos por ano)	
4.6. Defesa de tese de Doutorado*	2,0	Por trabalho avaliado (máximo de 4 trabalhos por ano)	
(*) Exceto quando na condição de orientador ou co-orientador			
4.7 Tutoria de docentes em Estágio Probatório	2,0	Por docente tutorado	
4.8. Concurso público			
a) Docente nível superior da carreira (efetivo)	4,0	Por participação	
b) Seleção para Professor Substituto, estágio probatório, bolsas e monitorias de graduação, seleção de candidatos a pós-graduação lato-sensu	1,0	Por participação	
c) seleção de candidatos a pós-graduação stricto-sensu	3,0	Por participação	
4.9. Participação em comissões julgadoras de comunicações durante a semana do conhecimento e atividades afins	1,0	Por evento	
<b>5. Cursos formais</b>			
5.1. Especialização, segundo Resolução CFE nº 12/83	5,0	Por curso concluído.	
5.2. Mestrado em andamento, com validade no país	10,0	Por curso em andamento	
5.3. Mestrado concluído, com validade no país	20,0	Por curso concluído.	

**Parâmetros e indicadores para a avaliação dos pedidos de progressão funcional dos professores da Escola de Ciência da Informação da UFMG**

<b>Parâmetros e indicadores</b>	<b>Pontos</b>	<b>Forma de pontuação/observação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
5.4. Doutorado em andamento, com validade no país	15,0	Por curso em andamento	
5.5. Doutorado concluído, com validade no país	30,0	Por curso concluído.	
<b>6. Programas de capacitação</b>			
6.1. Pós-doutorado (máximo do afastamento por 02 semestres)	15	Multiplicar o número de semestres utilizados para a conclusão do programa pela pontuação correspondente.	
6.2. Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	4,0	Por curso	
<b>7. Produção intelectual</b>			
7.1. Livro publicado e catalogado nacional/internacionalmente	20,0/25,0	Por obra, respectivamente.	
7.2. Tradução de livro catalogado nacionalmente	15,0	Por obra.	
7.3. Organização de livro catalogado nacional/internacionalmente	10,0/15,0	Por obra, respectivamente.	
7.4. Capítulo de livro catalogado nacional/internacionalmente	8,0/10,0	Por capítulo, respectivamente.	
7.5. Tradução de capítulo de livro ou revisão de livro catalogado nacional/internacionalmente.	4,0/5,0	Por tradução ou revisão.	
7.6. Comunicação em evento regional ou nacional			
a) Por resumo publicado ou apresentado	1,0		
b) Por trabalho publicado completo	2,0		
c) Por trabalho publicado ENANCIB, Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia e Seminário Brasileiro de Museologia.	5,0		
7.7. Comunicação em evento internacional			
a) Por resumo publicado	1,5		
b) Por trabalho publicado	4,0		
7.8. Trabalho publicado em periódico			
a) QUALIS B5	1,0	Por trabalho publicado	
b) QUALIS B4	1,0	Por trabalho publicado	
c) QUALIS B3	2,0	Por trabalho publicado	
d) QUALIS B2	4,0	Por trabalho publicado	
e) QUALIS B1	6,0	Por trabalho publicado	
f) QUALIS A2	8,0	Por trabalho publicado	
g) QUALIS A1	10,0	Por trabalho publicado	
i) Artigo publicado em periódicos não classificados pelo Qualis Capes	1,0	Por artigo publicado	
7.9. Participação em evento científico - Participação como palestrante, debatedor ou coordenador			
a) Regional ou nacional	3,0	Por participação.	
b) Internacional	4,0	Por participação.	

**Parâmetros e indicadores para a avaliação dos pedidos de progressão funcional dos professores da Escola de Ciência da Informação da UFMG**

<b>Parâmetros e indicadores</b>	<b>Pontos</b>	<b>Forma de pontuação/observação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
7.10. Membro de corpo editorial			
a) Periódico QUALIS B5	1,0	Por semestre	
b) Periódico QUALIS B4	1,0	Por semestre	
c) Periódico QUALIS B3	1,0	Por semestre	
d) Periódico QUALIS B2	1,0	Por semestre	
e) Periódico QUALIS B1	1,0	Por semestre	
f) Periódico QUALIS A2	2,0	Por semestre	
g) Periódico QUALIS A1	2,0	Por semestre	
h) Conselho editorial de editoras	3,0	Por semestre	
7.11. Consultor “ad hoc”			
a) Periódico QUALIS B5	1,0	Por trabalho avaliado	
b) Periódico QUALIS B4	1,0	Por trabalho avaliado	
c) Periódico QUALIS B3	1,0	Por trabalho avaliado	
d) Periódico QUALIS B2	1,0	Por trabalho avaliado	
e) Periódico QUALIS B1	1,0	Por trabalho avaliado	
f) Periódico QUALIS A2	2,0	Por trabalho avaliado	
g) Periódico QUALIS A1	2,0	Por trabalho avaliado	
i) Consultor “ad hoc”, parecerista de projetos ou membro de comissão científica de congresso nacional	3,0	Por participação	
j) Consultor “ad hoc”, parecerista de projetos ou membro de comissão científica de congresso internacional	5,0	Por participação	
7.12. Organização de eventos acadêmicos/científicos*			
a) Regional	2,0	Por evento	
b) Nacional	4,0	Por evento	
c) Internacional	6,0	Por evento	
7.13. Curadoria de exposições*			
a) Regional	2,0	Por evento	
b) Nacional	4,0	Por evento	
c) Internacional	6,0	Por evento	
7.14. Patente registrada/reconhecida	20,0	Por patente	
7.15. Registro de software	5,0	Por registro	
7.16 Relatório técnico de atividade de pesquisa ou de extensão	2,0		
* Apenas eventos e curadorias aprovados pelas Câmaras Departamentais			
<b>8. Atividades de pesquisa*</b>			
8.1 Coordenação em projeto internacional**	10,0	Por semestre	
8.2 Participação em projeto internacional	5,0	Por semestre	
8.3 Coordenação em projeto nacional ou regional	8,0	Por semestre	
8.4 Participação em projeto nacional ou regional	4,0	Por semestre	
8.5 Recebimento de bolsa de pesquisa de agência oficial	2,5	Por semestre	

**Parâmetros e indicadores para a avaliação dos pedidos de progressão funcional dos professores da Escola de Ciência da Informação da UFMG**

<b>Parâmetros e indicadores</b>	<b>Pontos</b>	<b>Forma de pontuação/observação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
8.6 Captação de recursos para pesquisa mediante comprovação	25,0 20,0 15,0 10,0	> 120.000,00 reais 60.000 a 120.000 reais 30.000 a 60.000 reais <30.000 reais Por captação	
*Apenas projetos aprovados pelas Câmaras Departamentais			
**Projetos financiados por instituições estrangeiras ou projetos com a participação formal de pesquisadores ou instituições estrangeiras			
<b>9. Atividades de extensão*</b>			
9.1 Coordenação em projeto internacional**	10,0	Por semestre	
9.2 Participação em projeto internacional	5,0	Por semestre	
9.3 Coordenação em projeto nacional ou regional	8,0	Por semestre	
9.4 Participação em projeto nacional ou regional	4,0	Por semestre	
9.5 Recebimento de bolsa de extensão de agência oficial	1,5	Por semestre	
9.6 Captação de recursos para extensão mediante comprovação	25,0 20,0 15,0 10,0	> 120.000,00 reais 60.000 a 120.000 reais 30.000 a 60.000 reais <30.000 reais Por captação	
*Apenas projetos aprovados pelas Câmaras Departamentais			
**Projetos financiados por instituições estrangeiras ou projetos com a participação formal de pesquisadores ou instituições estrangeiras			
<b>10. Participação em órgãos colegiados</b>			
10.1 Congregação	5,0/1,5	Por semestre, titular e suplente, respectivamente	
10.2 Câmara Departamental	3,0/1,0	Por semestre, titular e suplente, respectivamente	
10.3 Colegiado de Curso (Graduação e Pós-graduação)	3,0/1,0	Por semestre, titular e suplente, respectivamente	
10.4 Membro (titular e suplente) da CPPD, de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias (COEP, CETEA, CEPE, Conselho Universitário, Conselho Editorial da Editora da UFMG.	10,0/3,0	Por semestre, titular e suplente, respectivamente	

**Parâmetros e indicadores para a avaliação dos pedidos de progressão funcional dos professores da Escola de Ciência da Informação da UFMG**

<b>Parâmetros e indicadores</b>	<b>Pontos</b>	<b>Forma de pontuação/observação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>11. Administração</b>			
11.1 Reitor	30,0	Por semestre	
11.2 Vice-Reitor	25,0	Por semestre	
11.3 Pró-Reitor ou equivalente	25,0	Por semestre	
11.4 Diretor de Unidade	20,0	Por semestre	
11.5 Vice-Diretor de Unidade	15,0	Por semestre	
11.6 Docentes em exercício de cargos na administração central da UFMG	15,0	Por semestre	
11.7 Chefe / Subchefe de Departamento	15,0/10,0	Por semestre, respectivamente	
11.8 Coordenador/Subcoordenador de Colegiado de Curso de Graduação	15,0/10,0	Por semestre, respectivamente	
11.9 Coordenador/Subcoordenador de Colegiado de Curso de Pós-graduação stricto-sensu	15,0/10,0	Por semestre, respectivamente	
11.10 Coordenador/Subcoordenador de Colegiado de Curso de Pós-graduação lato-sensu	10,0/5,0	Por semestre, respectivamente	
11.11 Coordenador de laboratório, Cenex, Napq, Niteq e Editor de periódicos científicos	2,0	Por semestre	
11.12 Comissões e comitês criados pelo Reitor, Pró-reitorias, Diretor de Unidade e Câmara Departamental e CPPD	2,0	Se inferior a um semestre, atribuição de 2,0 por participação. Se superior a um semestre, atribuição de 2,0 por semestre.	
<b>12. Atividades em órgãos públicos externos à UFMG</b>			
12.1 Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (regional/estadual)	5,0	Por semestre	
12.2 Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (nacional)	10,0	Por semestre	
12.3 Docente afastado para prestação de serviços em órgãos públicos	10,0	Por semestre	
<b>13. Diretoria de entidade de classe com representação na UFMG</b>			
13.1 Diretor presidente	10,0	Por semestre	
13.2 Demais diretores	10,0	Por semestre	

Fonte: [Resolução N° 01, de 04 de novembro de 2015](#)